



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2021/831259

Código de verificação de autenticidade: 774a6d63110b9dcea4262065e783611a

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 21.760.032/0001-65

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/08/2021 ÀS 10:09:52

VÁLIDA ATÉ: 03/11/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **47464/2021**, que no período de **1977 até 12/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI**

CNPJ: **21.760.032/0001-65** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.86235.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **QG5X.3120.3010.9I83**

Esta certidão tem validade até **09/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **12/04/2021 às 20:59:18.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 14/04/2021 às 09:28:33.2



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **47464/2021**, que no período de **1977 até 12/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI**

CNPJ: **21.760.032/0001-65** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.86235.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **QG5X.3120.3010.9I83**

Esta certidão tem validade até **09/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **12/04/2021 às 20:59:18.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **14/04/2021 às 09:28:33.2**



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.631.250-0	10/02/2015

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
NOME FANTASIA	PLASVIVO
CPF OU CNPJ	21.760.032/0001-65
ATIVIDADES ECONÔMICAS	399230 - ARTIGOS DE BAZAR-COM ATAC 312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC 333018 - MOVEIS-COM ATAC 334014 - ARTIGOS DE PAPEL-COM ATAC 340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC 344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC 346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC 347035 - ROUPAS E ARTIGOS DE MALHARIA-COM ATAC 347094 - ARTIGOS DE ARMARINHO-COM ATAC 348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC 352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC 399205 - ARTIGOS PARA PRESENTES-COM ATAC
RESTRICÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	-
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA DA BATATA, 112, BOX 16 PENHA CIRCULAR 21011-020
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	18/06/2018

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 22/04/2021 às 16:06.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8831953881  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1  
CONTROLE 24247/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI  
RUA DA BATATA 000112 BOX 16  
PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21011-020 RJ

CNPJ

21.760.032/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.631.250-0

**CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2021.

HORA: 09:30:32

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

8XC9MC3M9C

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 21.760.032/0001-65, inscrição municipal nº 0.631.250-0, com endereço no(a) R DA BATATA, nº 112 - BOX 16 - RJ Cep: 21011-020, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/10/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

### Nº 09/97/072752/2021

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **6312500**

CNPJ: **21.760.032/0001-65**

Razão Social: **PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI**

Endereço: **RUA DA BATATA, 112 BOX 16 - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-020, Rio de Janeiro - RJ**

#### Atividades

312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC

322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC

333018 - MOVEIS-COM ATAC

334014 - ARTIGOS DE PAPEL-COM ATAC

340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC

344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC

Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes

346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC

347035 - ROUPAS E ARTIGOS DE MALHARIA-COM ATAC

347094 - ARTIGOS DE ARMARINHO-COM ATAC

348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC

352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC

Distribuir produtos para a saúde

399205 - ARTIGOS PARA PRESENTES-COM ATAC

399230 - ARTIGOS DE BAZAR-COM ATAC

Complexidade: **Mínima**

Risco: **Baixo**

Concessão: **23/04/2021**

Vigência: **30/04/2022**

Situação: **Ativa**

#### CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

**Protocolo eletrônico nº 09/97/072752/2021**

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

9130f

Emitido no dia 05/05/2021 às 19:20 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site  
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode







# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0631250-0	21.760.032/0001-65	04/670.945/2015	04/856.292/2018	GRLF8 - Leopoldina

### CONCEDIDO A

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI  
PLASVIVO

### PARA SE ESTABELECEM NO

Rua Da Batata, 00112, BOX 16, Penha Circular

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.12.01.0 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA  
3.22.01.6 - MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA  
3.33.01.8 - MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA  
3.34.01.4 - ARTIGOS DE PAPEL-COMERCIO ATACADISTA  
3.40.07.3 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA  
3.44.03.6 - PERFUMARIA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA  
3.46.06.3 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO ATACADISTA  
3.47.03.5 - ROUPAS E ARTIGOS DE MALHARIA-COMERCIO ATACADISTA  
3.47.09.4 - ARTIGOS DE ARMARINHO-COMERCIO ATACADISTA  
3.48.09.0 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA  
3.52.09.8, 3.99.20.5, 3.99.23.0

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA  
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL  
SIMPLES ESCRITORIO  
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4641-9/02, 4641-9/03, 4642-7/01, 4645-1/01, 4646-0/02, 4647-8/01, 4647-8/01, 4649-4/04, 4649-4/08, 4649-4/99, 4649-4/99, 4663-0/00, 4679-6/99

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2018

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

## Secretaria Municipal de Fazenda

## CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Inscrição: 0631250

Status: Ativo

Data de Cadastro: 14/06/2018

RAZÃO SOCIAL: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

NOME FANTASIA: PLASVIVO

ENDEREÇO: Rua Da Batata, 00112, BOX 16, Penha Circular

GRLF GRLF8 COD.LOG. 120758 ZONA: ZPI-2

TELEFONE:

## Dados Administrativos

NAT.JUR./CATEGORIA: FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

IDENTIDADE: Não Possui

ORGÃO EXPEDIDOR:

INSC.ANT. 0

PROC.CONC. 046709452015

CGC: 21760032000165

U.F. Não Possui

INSC. EST. 86862352

PROC. ATUAL: 048562922018

CARAC. ESTAB. UNICO

QTD. ESTAB.

INSC. PRED. 9382805

DATA CONC. 10/02/2015

DATA BAIXA ISS:

PROC. BAIXA:

DATA SUSP. OF:

DATA DEFER. 10/02/2015

DATA BAIXA RFB:

DATA BAIXA:

## Atividades

.99.23.0 ARTIGOS DE BAZAR-COMERCIO ATACADISTA  
 3.34.01.4 ARTIGOS DE PAPEL-COMERCIO ATACADISTA  
 3.22.01.6 MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA  
 3.48.09.0 ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA  
 3.12.01.0 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA  
 3.99.20.5 ARTIGOS PARA PRESENTES-COMERCIO ATACADISTA  
 3.46.06.3 ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO ATACADISTA  
 3.47.03.5 ROUPAS E ARTIGOS DE MALHARIA-COMERCIO ATACADISTA  
 3.47.09.4 ARTIGOS DE ARMARINHO-COMERCIO ATACADISTA  
 3.52.09.8 INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO-COMERCIO ATACADISTA  
 3.33.01.8 MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA  
 3.40.07.3 MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA  
 3.44.03.6 PERFUMARIA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA

## Cadastro de Sócios

NOME: DMX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA ME

CPF/CNPJ: 121.990.717-07

PARTICIPAÇÃO: 100.00%

IDENTIDADE: 55839S156

TELEFONE:

CONTROLE:

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: RUA DA BATATA, 00112 BOX 16, PENHA CIRCULAR.

## Dados Registros

Nº JUR CERJA (NIRE): 33600198135

DATA: 27/01/2015

LIVRO:

FOLHA:

CARTÓRIO:

QUANTIDADE DE SÓCIOS: 1

CAPITAL SOCIAL: 15000000

Era o que cumpria atestar.

15.3  
A. S. F.

São Paulo, 08 de junho de 2020.

ALESSANDRO DINTOF  
Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 09/06/2020, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1969409** e o código CRC **65D74A3C**.



299

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.129.103/0001-05 DUNS®: 923092518  
Razão Social: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/12/2021  
FGTS Validade: 23/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/11/2021  
Receita Municipal Validade: 29/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

117 1302



Data e hora da consulta: 12/08/2021 10:13:52

Usuário: 10869729705

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 33129103	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33.129.103/0001-05

Clique aqui para atualizar o resultado da pesquisa

LIMPAR

9/3/19

Data da consulta: 12/08/2021 09:36:19

Data da última atualização: 11/08/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
Avenida das Américas, nº 13.697 Sala 224 –  
Barra da Tijuca – RJ CEP 22790-701  
E-mail: vidamelhor.comercial@gmail.com  
CNPJ: 33.129.103/0001-05

933/

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao

**MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CML1º RM**  
**HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Pregão Eletrônico nr 008/2021**  
**Data da Abertura – Dia 11/08/2021 às 09:00 hs**

Proponente: **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ nº **33.129.103/0001-05**

Endereço: **Avenida das Américas, nº 13.697 Sala 224 – Barra da Tijuca – RJ**

Telefone.: **(21) 3795-6353 ou (21) 98541-0433**

e-mail.: [vidamelhor.comercial@gmail.com](mailto:vidamelhor.comercial@gmail.com) e [administrativo@vidamelhorhospitalar.com.br](mailto:administrativo@vidamelhorhospitalar.com.br)

Dados do responsável pela assinatura do contrato – **Luciana dos Santos Pereira –**

**Diretora Comercial, C.I - 10190315-1 - Detran-RJ e CPF.: 037.598.457-70**

Banco: **Bradesco, Agência: 3060 Conta Corrente: 45777-9**

Inscrição no Simples: (X) Sim ( ) Não

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de materiais médicos, hospitalares e odontológicos do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **(EM ANEXO)**

Valor Total - **R\$ R\$ 2.670.512,90 (Dois milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e doze reais, noventa centavos)**

Prazo de Entrega - **30 (Trinta) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho**

Local de Entrega - **Hospital Geral do Rio de Janeiro: Avenida Duque de Caxias, 1551, Deodoro -Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21615-220, das 07:30h às 15:00h.**

Declaramos que este orçamento tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Proposta.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará de acordo com especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2021

<b>VIDA MELHOR</b>	Assinado de forma
<b>COMERCIAL</b>	digital por VIDA
<b>HOSPITALAR</b>	MELHOR COMERCIAL
<b>EIRELI:3312910</b>	HOSPITALAR
<b>3000105</b>	EIRELI:33129103000105
	Dados: 2021.08.16
	11:45:48 -03'00'



VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
 Avenida das Américas, nº 13.697 Sala 224 –  
 Barra da Tijuca – RJ CEP 22790-701  
 E-mail: vidamelhor.comercial@gmail.com  
 CNPJ: 33.129.103/0001-05

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA	REGISTRO ANVISA
8	1000	CX C/ 100	AGULHA 25 X 8	R\$ 10,66	R\$ 10.660,00	Descarpack	10330669063
17	4800	ROL O	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 3,6M	R\$ 4,60	R\$ 22.080,00	Ortofen	10.283.609.01 5
18	4800	ROL O	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M	R\$ 1,25	R\$ 6.000,00	Ortofen	10.283.609.01 5
23	2500	ROL O	ATADURA CREPON 6CM X 1,8M	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00	Ortofen	80205290001
	2500	ROL O	ATADURA CREPON NÃO ESTÉRIL 10CMX1,80M	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00	Ortofen	80205290001
25	2500	ROL O	ATADURA CREPON NÃO ESTÉRIL 20CMX1,80M	R\$ 1,01	R\$ 2.525,00	Ortofen	80205290001
26	4000	ROL O	ATADURA CREPON NÃO ESTÉRIL 15C MX1,80M	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00	Ortofen	80205290001
32	8800	UNID	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL 48G - TAM G	R\$ 8,17	R\$ 71.896,00	Dejamaro	81605660012
33	1500	UNID	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL 48G - TAM GG	R\$ 15,35	R\$ 23.025,00	Dejamaro	81605660012
34	1500	UNID	AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL AZUL GG 1,75X1,40	R\$ 16,37	R\$ 24.555,00	Dejamaro	81605660012
35	50000	UNID	AVENTAL DE PRECAUÇÃO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA - 25G	R\$ 6,03	R\$ 301.500,00	Dejamaro	81605660012
36	6000	PCT C/ 10	AVENTAL DE PROCEDIME NTO DESCARTÁVEL EL MANGA LONGA - 40G/M	R\$ 27,95	R\$ 167.700,00	Dejamaro	81605660012
37	3000	UNID	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO	R\$ 9,10	R\$ 27.300,00	Uromed	10442360011
62	100	caixa 100 und	CATETER VENOSO PERIFÉRICO 16	R\$ 71,79	R\$ 7.179,00	Descarpack	10.330.660.06 6
64	60000	UND	CATETER VENOSO PERIFÉRICO 20	R\$ 1,95	R\$ 117.000,00	Descarpack	10.330.660.06 6
65	60000	UND	CATETER VENOSO PERIFÉRICO 22	R\$ 1,92	R\$ 115.200,00	Descarpack	10.330.660.06 6
66	50000	UNID	CATETER VENOSO PERIFÉRICO 24	R\$ 1,84	R\$ 92.000,00	Descarpack	10.330.660.06 6
79	80000	UNID	CURATIVO DE BLOOD STOP	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00	AMP	10158910007



94	00000	UNID	ELE TRODO DESCARTÁVEL	R\$ 0,46	R\$ 27.600,00	Descarpack	10330660199
98	6000	UNID	EQUIPO POLIFIX 4 VIAS VALVULADO S	R\$ 2,57	R\$ 15.420,00	Descarpack	10.330.660.23 0
103	3000	ROL O	ESPARADRA PO M 5CM X 4,5M	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00	Misser	80003309001
140	200000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL EG	R\$ 1,50	R\$ 300.000,00	Alfasoft	10335919006
141	10000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL G	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	Alfasoft	10335919006
147	10000	PCT	GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM	R\$ 40,25	R\$ 402.500,00	Ortofen	80245210083
160	4000	UNID	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00	Uniquimed	10098710056
161	500	UNID	LÂMINA DE BISTURI Nº11	R\$ 0,72	R\$ 360,00	Uniquimed	10098710056
	300	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº12	R\$ 0,72	R\$ 216,00	Uniquimed	10098710056
163	3000	UNID	LÂMINA DE BISTURI Nº15	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	Uniquimed	10098710056
164	3000	UNID	LÂMINA DE BISTURI Nº22	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	Uniquimed	10098710056
165	400	UNID	LÂMINA DE BISTURI Nº23	R\$ 0,72	R\$ 288,00	Uniquimed	10098710056
166	1000	UNID	LÂMINA DE BISTURI Nº24	R\$ 0,72	R\$ 720,00	Uniquimed	10098710056
167	60000	UNID	LANCETA	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00	G-tech	80.275.310.04 3
169	4800	PCT C/10	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	R\$ 14,00	R\$ 67.200,00	Dejamaro	81605660007
170	3000	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL S/ ELÁSTICO	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00	Dejamaro	81605660007
171	6000	PAR	LUVA CIRÚRGICA 7.0	R\$ 1,82	R\$ 10.920,00	Lemgruber	10182420007
172	15000	PAR	LUVA CIRÚRGICA 7.5	R\$ 1,82	R\$ 27.300,00	Lemgruber	10182420007
173	9000	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8.0	R\$ 1,82	R\$ 16.380,00	Lemgruber	10182420007
174	3000	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8.5	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00	Lemgruber	10182420007
	150	CX C/ 100	LUVA DE PROCEDIME NTO COM PÓ PP	R\$ 39,65	R\$ 5.947,50	Unigloves	80746270008
176	3000	CX C/ 100	LUVA DE PROCEDIME NTO COM PÓ TAM G	R\$ 39,65	R\$ 118.950,00	Unigloves	80746270008
177	10000	CX C/ 100	LUVA DE PROCEDIME NTO COM PÓ TAM M	R\$ 39,65	R\$ 396.500,00	Unigloves	80746270008
178	3000	CX C/ 100	LUVA DE PROCEDIME NTO COM PÓ TAM P	R\$ 39,65	R\$ 118.950,00	Unigloves	80746270008
179	40	CX C/ 100	LUVA DE PROCEDIME NTO S PÓ TAM G	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00	Unigloves	80746270008
180	200	CX C/ 100	LUVA DE PROCEDIME NTO S PÓ TAM M	R\$ 49,40	R\$ 9.880,00	Unigloves	80746270008
181	100	CX C/ 100	LUVA DE PROCEDIME NTO S PÓ TAM P	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00	Unigloves	80746270008
187	15000	UNID	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00	Ecoplus	10330669038



VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
 Avenida das Américas, nº 13.697 Sala 224 →  
 Barra da Tijuca – RJ CEP 22790-701  
 E-mail: vidamelhor.comercial@gmail.com  
 CNPJ: 33.129.103/0001-05

194	1000	UNID	MÁSCARA N95	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00	Descarpack	10330660022
195	2500	ROL O	MICROPORE G 10CMX10M	R\$ 11,70	R\$ 29.250,00	Misser	80003300024
196	6000	ROL O	MICROPORE M 5CMX10M	R\$ 4,29	R\$ 25.740,00	Misser	80003300024
204	14440	UNID	PROPÉ DESCARTÁV EL	R\$ 0,65	R\$ 9.386,00	Dejamaro	81605669003
210	2600	UNID	SCALP 21 G	R\$ 0,39	R\$ 1.014,00	Uniquimed	10369460022
211	15000	UNID	SCALP 23 G	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00	Uniquimed	10369460022
214	30000	UNID	SERINGA DE 10ML	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00	Descarpack	10330669025
215	30000	UNID	SERINGA DE 1ML	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00	Descarpack	10330669025
216	300000	UNID	SERINGA DE 20ML	R\$ 0,62	R\$ 186.000,00	Descarpack	10330669025
217	30000	UNID	SERINGA DE 5ML	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00	Descarpack	10330669025
221	16000	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	R\$ 0,75	R\$ 12.000,00	Medsonda	80163570005
224	15000	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO Nº8	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00	Medsonda	80163570005
230	1000	UN	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS Nº 16	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	Descarpak	80041500009
231	1000	UN	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS Nº 18	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	Descarpak	80041500009
232	1000	UN	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS Nº 20	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	Descarpak	80041500009
233	1000	UN	SONDA FOLEY LATEX 2 VIAS Nº 22	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00	Descarpak	80041500009
235	1000	UN	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS Nº 16	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00	Descarpack	80041500009
237	200	UN	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS Nº 20	R\$ 4,44	R\$ 888,00	Descarpack	80041500009
255	16000	UN	SWAB DE ÁLCOOL	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00	Uniqmed	10098719003
267	1000	UNID	TOUCA DESCARTÁV EL	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00	Dejamaro	81605660003
272	1000	UN	TUBO OROTRAQUE AL Nº 7,5	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00	Ciruti	81078910014
273	1000	UN	TUBO OROTRAQUE AL Nº 8,0	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00	Ciruti	81078910014
274	1000	UN	TUBO OROTRAQUE AL Nº 8,5	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00	Ciruti	81078910014
282	40	FR 1LT	VASELINA LÍQUIDA	R\$ 32,31	R\$ 1.292,40	Rio Química	240830001
							2.670.512,90



VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
Avenida das Américas, nº 13.697 Sala 224 –  
Barra da Tijuca – RJ CEP 22790-701  
E-mail: vidamelhor.comercial@gmail.com  
CNPJ: 33.129.103/0001-05

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao

**MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CML1ª RM**  
**HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Pregão Eletrônico nr 008/2021**  
**Data da Abertura – Dia 11/08/2021 às 09:00 hs**

Proponente: **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ nº **33.129.103/0001-05**

Endereço: **Avenida das Américas, nº 13.697 Sala 224 – Barra da Tijuca – RJ**

Telefone.: **(21) 3795-6353 ou (21) 98541-0433**

e-mail.: **vidamelhor.comercial@gmail.com e administrativo@vidamelhorhospitalar.com.br**

Dados do responsável pela assinatura do contrato – **Luciana dos Santos Pereira –**

**Diretora Comercial, C.I - 10190315-1 - Detran-RJ e CPF.: 037.598.457-70**

Banco: **Bradesco, Agência: 3060 Conta Corrente: 45777-9**

Inscrição no Simples: (X) Sim ( ) Não

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de materiais médicos, hospitalares e odontológicos do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
17	4800	ROLO	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 3,6M	R\$ 4,60	R\$ 22.080,00	Ortofen

Valor Total - **R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil, oitenta reais)**

Prazo de Entrega - **30 (Trinta) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho**

Local de Entrega - **Hospital Geral do Rio de Janeiro: Avenida Duque de Caxias, 1551, Deodoro -Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21615-220, das 07:30h às 15:00h.**

Declaramos que este orçamento tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da Proposta.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará de acordo com especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2021

VIDA MELHOR  
COMERCIAL  
HOSPITALAR  
EIRELI:33129103000  
105

Assinado de forma digital  
por VIDA MELHOR  
COMERCIAL HOSPITALAR  
EIRELI:33129103000105  
Dados: 2021.08.12  
11:21:00 -03'00'

38  
62  
98



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,  
SOCIAL, DA SAÚDE E PROFISSIONAL - IDESP  
Estrada dos Bandeirantes, nº 8591 Sala 257  
Jacarepaguá - RJ CEP 22783-115  
E-mail: contato@idesprio.com.br  
CNPJ: 10.716.557/0001-87

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.129.103/0001-05, estabelecida na AVENIDA DAS AMERICAS, nº 13697 Sala 224, BARRA DA TIJUCA, na cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, prestou serviços ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, DA SAÚDE E PROFISSIONAL-IDESP, CNPJ nº 10.716.557/0001-87, estabelecida na RUA LIBERO ROSSI, nº 120 - CA 01, RECREIO DOS BANDEIRANTES, na cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, para fornecimento de MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS, para atender as necessidades do contrato de gestão nº 001/2018, sob responsabilidade DESTA instituição, desde 01 de Abril de 2019 ate 30 de março de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais e produtos acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

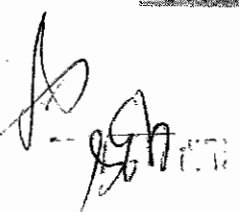
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

  
RUI GUILHERME DE SOUSA  
Diretor Presidente

Rui Guilherme de Sousa  
Diretor Presidente IDESP

10.716.557 / 0001-87  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,  
SOCIAL, DA SAÚDE E PROFISSIONAL - IDESP  
Rua Líbero Rossi, nº 120 Casa 1  
RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22.798-462  
RIO DE JANEIRO - RJ

www.idesprio.com.br



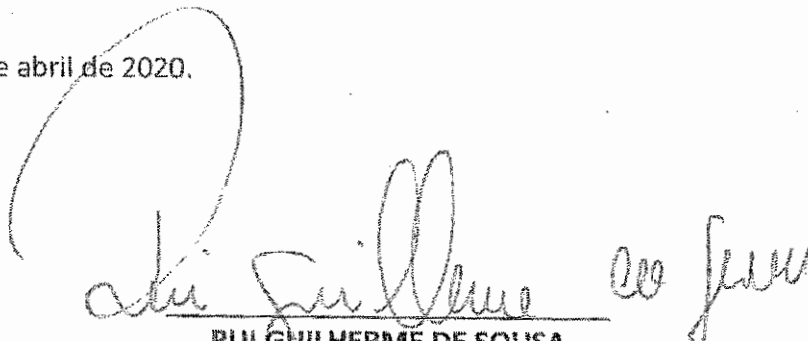
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.129.103/0001-05, estabelecida na **AVENIDA DAS AMERICAS, nº 13697 Sala 224, BARRA DA TIJUCA**, na cidade do **RIO DE JANEIRO/RJ**, prestou serviços ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, DA SAUDE E PROFISSIONAL-IDESP**, CNPJ nº 10.716.557/0001-87, estabelecida na **Rua LIBERO ROSSI, nº 120 – CA 01, RECREIO DOS BANDEIRANTES**, na cidade do **RIO DE JANEIRO/ RJ**, para fornecimento de **PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA, PAPELARIA E DESCARTAVEIS EM GERAL** para atender as necessidades do contrato de gestão n.º 001/2018, sob responsabilidade DESTA instituição, desde 01 de Abril de 2019 até 30 de março de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.



**RUI GUILHERME DE SOUSA**  
Diretor Presidente

Rui Guilherme de Sousa  
Diretor Presidente IDESP

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 33600799791	<b>CNPJ</b> 33.129.103/0001-05
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 3D.31.D7.B2.0A.6B.58.F6.6E.95.BF.F5.C9.9D.D8.7D.E8.E1.97.49	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	09509062391	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391	555359948870257817 697731798780654175 26	25/03/2021 a 25/03/2022	Sim
Contador	09509062391	JOSE MARIO NAZARETH SANTOS:09509062391	555359948870257817 697731798780654175 26	25/03/2021 a 25/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3D.31.D7.B2.0A.6B.58.F6.6E.95.BF.F5.  
C9.9D.D8.7D.E8.E1.97.49-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2021 às 16:53:03

14.0E.81.B7.D4.1D.AD.34  
03.72.AA.1A.61.55.95.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.129.103/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
NIRE 33600799791  
CNPJ 33.129.103/0001-05  
Número de Ordem 2  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Rio de Janeiro  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/03/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1415

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 2  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1415  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.31.D7.B2.0A.6B.58.F6.6E.95.BF.F5.C9.9D.D8.7D.E8.E1.97.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.129.103/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 183.181,96	R\$ 187.038,01
Circulante		R\$ 154.381,96	R\$ 163.998,49
Disponível		R\$ 34.001,75	R\$ 63.870,19
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Banco conta movimento		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Aplicações		R\$ 33.991,75	R\$ 61.870,19
Clientes		R\$ 112.160,21	R\$ 100.128,30
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 112.160,21	R\$ 100.128,30
Adiantamento		R\$ 8.220,00	R\$ 0,00
Adiantamentos Diversos		R\$ 8.220,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 28.800,00	R\$ 23.039,52
Imobilizado		R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
Móveis e utensílios		R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (3.660,48)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (3.660,48)
Intangível		R\$ 10.500,00	R\$ 8.400,00
Aquisição Intangível		R\$ 10.500,00	R\$ 8.400,00
Passivo		R\$ 183.181,96	R\$ 187.038,01
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 183.181,96	R\$ 187.038,01
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 83.181,96	R\$ 87.038,01
Resultado do Exercício		R\$ 83.181,96	R\$ 87.038,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.31.D7.B2.0A.6B.58.F6.6E.95.BF.F5.C9.9D.D8.7D.E8.E1.97.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 33.129.103/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 1.123.618,29	R\$ 145.231,75
Receita sobre Vendas		R\$ 1.123.618,29	R\$ 145.231,75
<b>(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		R\$ (899.704,00)	R\$ (87.026,33)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (899.704,00)	R\$ (87.026,33)
(-) Dedução da Receita		R\$ (899.704,00)	R\$ (87.026,33)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ 223.914,29	R\$ 58.205,42
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS</b>		R\$ (18.200,00)	R\$ (17.450,00)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (18.200,00)	R\$ (17.450,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>		R\$ 205.714,29	R\$ 40.755,42
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (121.434,02)	R\$ (37.019,72)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R\$ (37.012,54)	R\$ (32.871,83)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ (17.159,54)	R\$ (11.950,50)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (9.532,26)	R\$ (1.810,85)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ (5.831,27)	R\$ (8.550,00)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ (1.368,27)	R\$ (4.800,00)
(-) Despesas com Locação		R\$ (3.121,20)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ 0,00	R\$ (3.660,48)
(-) Amortizações		R\$ 0,00	R\$ (2.100,00)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (7.715,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Publicações		R\$ (7.381,90)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Contribuições e Donativos		R\$ (3.299,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (4.900,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos		R\$ (61.125,58)	R\$ (4.147,89)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>		R\$ (1.098,31)	R\$ 120,35
Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 104,47	R\$ 120,35
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.202,78)	R\$ (0,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		R\$ 83.181,96	R\$ 3.856,05
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		R\$ 83.181,96	R\$ 3.856,05
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		R\$ 83.181,96	R\$ 3.856,05
<b>RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>		R\$ 83.181,96	R\$ 3.856,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.31.D7.B2.0A.6B.58.F6.6E.95.BF.F5.C9.9D.D8.7D.E8.E1.97.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.129.103/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DAS AMERICAS</b>	NÚMERO <b>13697</b>	COMPLEMENTO <b>SAL 224</b>
--------------------------------------	------------------------	-------------------------------

CEP <b>22.790-701</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DA TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIDAMELHOR.COMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 3259-0536</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **15:50:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



113 945  
af

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Dívida Ativa, referente ao pedido 58688/2021, que no período de 1977 até 05/05/2021 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Vida Melhor Comercial Hospitalar Eireli

CNPJ: 33.129.103/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.38434.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: AQDM.1100.1011.0495

Esta certidão tem validade até 01/11/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 05/05/2021 às 18:00:50.7, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 20/05/2021 às 10:49:50.0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

88C9MC4MCC

Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.129.103/0001-05, inscrição municipal nº 1.139.434-5, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13697 - 224 - RJ Cep: 22790-701, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

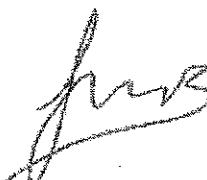
#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
  2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
  3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/08/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
  4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
  5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle Impresso na no endereço [damInternet.rio.rj.gov.br](http://damInternet.rio.rj.gov.br)

  
Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.129.103/0001-05, inscrição municipal nº 1.139.434-5, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13697 - 224 - RJ Cep: 22790-701, certifica que

**NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Local: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2021

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do município do Rio de Janeiro.

A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/08/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle Impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



Ivo Marinho de Barros Junior  
 Procurador-Coordenador  
 Procuradoria da Dívida Ativa  
 Mat. 11/297.772-6

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Reservado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas. A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 3.129.103/0001-05, inscrição municipal nº 1.139.434-5, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13697 - 224 - RJ cep: 22790-701, certifica que

**NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

Reservações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Reservações

Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2021

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.


A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/08/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

  
Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Handwritten signature and initials in the top right corner.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 33.129.103/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:01:39 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **4C43.AA8D.3F80.734D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2021/809918

Código de verificação de autenticidade: 8fdef012fdef3af0bc66a8c47ca0c41

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 33.129.103/0001-05

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/07/2021 ÀS 18:21:20

VÁLIDA ATÉ: 03/10/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



107  
[Handwritten signature]

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7404476182  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1  
CONTROLE 47545/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
AVN DAS AMERICAS 013697 SAL 224  
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

CNPJ

33.129.103/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.165.151-8

**CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

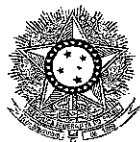
Rio de Janeiro, 1 de julho de 2021.

HORA: 14:35:04

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.129.103/0001-05  
Certidão n°: 20429406/2021  
Expedição: 01/07/2021, às 14:36:32  
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.129.103/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº do Pedido:  
20210513180

CERP:  
7da2cda1-c126-4ca4-821c-4d0  
993b14ffd

11.05.21  
953  
of



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 8.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ 33.129.103/0001-06**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quatorze (14) dias do mês de maio (5) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praça da Olaria, nº 156, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriosandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3385-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDUG47491-ETC  
Consulte e valide o selo em:  
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

N.º do Talão: 1714835 CERP: 7d63121f-cf04-48eb-928c-72ffdaad45f

954

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**

Rua da Assembléa, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP: 20011-001

# CERTIDÃO

M.<sup>a</sup> DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.881, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-CNPJ: 33.129.103/0001-05.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quatorze de maio de dois mil e vinte e um. TAB\_6\_L= R\$32,97+ TAB\_6\_BUSCA= R\$70,21+ TAB\_1\_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS): R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro: 94-14921 assino pelo Oficial.

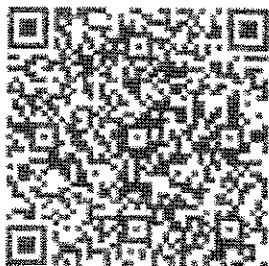
PROVIMENTO - EDIÇÃO - PARA PROVEDORAMENTO, CERTIFICADO QUALQUER DIA, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO, DEVIDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE REGISTRO.

PROVIMENTO - EDIÇÃO - PARA PROVEDORAMENTO, CERTIFICADO QUALQUER DIA, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO, DEVIDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE REGISTRO.

PROVIMENTO - EDIÇÃO - PARA PROVEDORAMENTO, CERTIFICADO QUALQUER DIA, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO, DEVIDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE REGISTRO.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933660155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDTI 14827 BFT  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

11/05/2021  
11/05/2021  
11/05/2021

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FE QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E UM ATÉ ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINT E UM (11/05/2001 ATÉ 11/05/2021), dele(s)\*\*\*\*\*

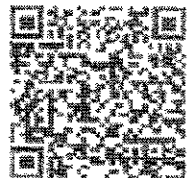
**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ : 33.129.103/0001-05\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 13/05/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REPERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
EDTX 50099 LUS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-certiorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-certiorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 7fef162a-3041-46ce-9598-866bab560c96

REQUERIDA EM: 14/05/2021

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

913184

00/05 Pag: 0001

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E UM ATÉ DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (12/05/2001 a 12/05/2021) dele(s).....

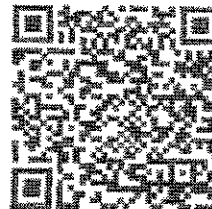
.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI Qu  
alificação: 33129103000105 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 17/05/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMCL R\$: 28.35 - PIMOMV(2%)R\$: 0.09 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(6%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(6%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(8%)R\$: 4.70

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDTD05434-RLZ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartariertj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 14/05/2021

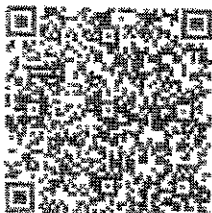
Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

8199073/2021-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20030-002  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**

0903068865



CERP: 489895a8-78fb-468a-aac0-34b3f93d01ab

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOZE DE MAIO DE DOIS MIL UM até DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (12/05/2001 até 12/05/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, qualificação: CNPJ 33.129.103/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 14/05/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM**.

EMOLUMENTOS R\$ 88,36 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17,67 (FETJ) + R\$ 4,41 (FUNDPERJ) + R\$ 4,41 (FUNPERJ) + R\$ 3,53 (FUNARPEN) + R\$ 4,70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

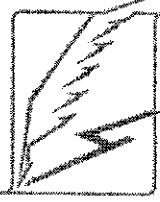
Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDUV29891 CYA  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.jus.br/sitapublica>

Cert. Proc. p/ LUIZ

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20210513186

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

Handwritten signature/initials

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Neto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL ( 0 ) 14/05/2021

CERTIFICAÇÃO

folha: 1 11:29:51 DTV50263

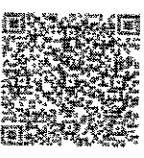
e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E UM XX ate TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ:33.129.103/0001-05//REQUERIDA E EMITIDA EM 14/05/2021,RIO DE JANEIRO.//FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

Vertical stamp: CERTIDÃO DE REGISTRO DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDTV50263 UXJ Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartorioj.com.br
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9212614433473001

CERP: d17ecae5-be4d-4513-86a9-31ec5a76af6a

CDNERIDO POR: Marcos da Silva Gonçalves





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.165.151-8	25/03/2019

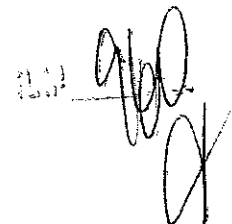
111  
*[Handwritten signature]*

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	33.129.103/0001-05
ATIVIDADES ECONÔMICAS	356026 - ESPANADORES RODOS E VASSOURAS-COM ATAC 344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC 347019 - ARTIGOS DO VESTUARIO-COM ATAC 348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC 352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	-
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN DAS AMERICAS, 13697, SAL 224 BARRA DA TIJUCA 22790-701
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/03/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 28/06/2021 às 12:06.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.129.103/0001-05**Razão Social:** VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**Endereço:** AV DAS AMERICAS 13697 SALA 224 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042601455057725880

Informação obtida em 01/07/2021 14:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUCERJA



Nº do Protocolo

00-2021/042553-9

JUCERJA

Último arquivamento: 00003799915 - 29/10/2019  
NIRE: 33.6.0079979-1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Boleto(s):

Hash: CA280303-29B7-42FB-A625-5973CC92FB3E

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0079979-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porta Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUICE DE LEANDRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004019591	33.129.103/0001-05	Avenida Das Americas 13697	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 22/02/2021 e arquivado em 23/02/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
 NIRE: 336.0079979-1 Protocolo: 00-2021/042553-9 Data do protocolo: 19/02/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2021 SOB O NÚMERO 00004019591 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: C0AA024C51E90E8C1C0A4639DC3CBB21CD5C4DF7C39F079A66A5BAF799B1659  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/7



11/1967  
967  
J

**TERCEIRA ALTERAÇÃO**  
**VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 33.129.103 /0001-05**  
**NIRE: 3360079979-1**

**LUIZ ENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial, data nascimento 01/09/1967, empresário, RG nº 7601511 SSP-RJ. e do CPF/MF nº 956.129.397-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B-7, nº 215 apto 1903 Jardim Goiás CEP 74000-000 – Goiânia-GO.

Titular da empresa, **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, com ato constitutivo arquivado na JUCERJA SOB Nº 3360079979-1, 25/03/2019, inscrita no CNPJ nº 33.129.103/0001-05, resolve fazer sua segunda alteração conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

É admitida na qualidade de titular a empresária Sra. **ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, casado no regime da comunhão parcial, data nascimento 18/01/1973, empresária, RG nº 099305765 IEP-RJ. e do CPF/MF nº 035.325.927-62, residente e domiciliado na Rua Palmiro Alves, 27 Bangu CEP 21825-100 – Rio de Janeiro-RJ.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular, **LUIZ ENRIQUE RIBEIRO**, acima qualificado, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a titular, **ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS**, acima qualificada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da empresa cabe a titular, **ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS**, já qualificada acima, com os poderes de atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no abjeto.

**CLAUSULA QUARTA**

Da alteração do objeto social; Constituem o objeto da empresa as seguintes atividades: Espanadores rodos e vassouras comercio atacadista; aparelhos e equipamentos para uso técnico, profissional e medico – comercio atacadista; instrumento e material médico e hospitalar – comercio atacadista; artigos do vestuário – comercio atacadista; perfumaria cosméticos e produtos de higiene pessoal – comercio atacadista; artigos de papelaria – comercio atacadista.  
**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4642701 – Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e material para uso medica cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4646002 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4647801 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

13.02.2021 9/04

**TERCEIRA ALTERAÇÃO**  
**VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 33.129.103 /0001-05**  
**NIRE: 3360079979-1**

4664800 – comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

- a. **ESCLARECER** que todas as demais cláusulas que não sofreram modificações por este instrumento continuam em plena vigência.
- b. **CONSOLIDAR**, as cláusulas do presente instrumento, em razão das deliberações tomadas pelo titular, e como forma de permitir uma perfeita e adequada visualização deste ato, de forma que o mesmo passe a ter a redação seguinte, revogando-se a anterior:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO**

A Empresa utiliza o nome de **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede e domicilio na **AVENIDA DAS AMERICAS, Nº 13.697 sala 224 CEP22790-701 BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO – RJ**, e seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constituem o objeto da empresa as seguintes atividades: Espanadores rodos e vassouras comercio atacadista; aparelhos e equipamentos para uso técnico, profissional e medico – comercio atacadista; instrumento e material médico e hospitalar – comercio atacadista; artigos do vestuário – comercio atacadista; perfumaria cosméticos e produtos de higiene pessoal – comercio atacadista; artigos de papelaria – comercio atacadista.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

- 4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4642701 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e material para uso medica cirúrgico; hospitalar e de laboratórios.
- 4646002 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647801 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração é exercida pela titular, **ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

21/11  
2021

*abs*  
*g*

---

**TERCEIRA ALTERAÇÃO  
VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ nº 33.129.103 /0001-05  
NIRE: 3360079979-1**

---

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2019 e terá prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital social integralizado (art.1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA – A TITULAR NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular, ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro-RJ, 03 de dezembro de 2020

*Ana Paula Marques dos Santos*  
ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS

CPF 035.325.927-62

*Luiz Henrique Ribeiro*  
LUIZ ENRIQUE RIBEIRO

CPF 956.129.397-87

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN2112276836

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>33.129.103/0001-05</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ51760960 - 33129103000105

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS</b>	CPF <b>035.325.927-62</b>
LOCAL	DATA <b>17/02/2021</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.129.103/0001-05

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018







967  
 97

### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, NIRE 33.6.0079979-1, PROTOCOLO 00-2021/042553-9, ARQUIVADO EM 23/02/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004019591, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

23 de fevereiro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 336.0079979-1 Protocolo: 00-2021/042553-9 Data do protocolo: 19/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2021 SOB O NÚMERO 00004019591 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0AA024C51E90E8C1C0A4639DC3CBB21CD5C4DFF7C39F079A66A5BAF799B1659

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

abs

NOME  
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
101903151IFPRJ



CPF  
037.598.457-70

DATA NASCIMENTO  
11/01/1976

FILIAÇÃO  
VALTER PEREIRA  
  
MARLENE DOS SANTOS  
PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00039557790

VALIDADE  
14/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
18/04/1994

OBSERVAÇÕES

*Luciana dos Santos Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
16/07/2019

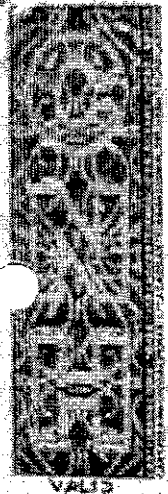
*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

61541877514  
RJ373622732

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1893512720



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1893512720

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

111  
969  
A**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

33.129.103/0001-05

**Inscrição Estadual**

11.394.345

**Data da concessão da inscrição**

26/03/2019

**Nome empresarial**

VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**AVN Das Americas, 13697 SAL 224  
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

26/03/2019

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Secundárias**

46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 26/03/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



926  
[Signature]

## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

### Nº 09/97/082589/2021

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 11651518

CNPJ: 33.129.103/0001-05

Razão Social: VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AVN DAS AMERICAS, 13697 SAL 224 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ

#### Atividades

344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC

Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes

347019 - ARTIGOS DO VESTUÁRIO-COM ATAC

348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC

352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC

Armazenar insumos farmacêuticos

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde

356026 - ESPANADORES RODOS E VASSOURAS-COM ATAC

Complexidade: Mínima

Risco: Baixo

Concessão: 28/04/2021

Vigência: 30/04/2022

Situação: Ativa

#### CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

#### Protocolo eletrônico nº 09/97/082589/2021

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 17/05/2021 às 09:03 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

*axf*  
*[Signature]*

**PROCURACAO**

**VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.129.103/0001-05, localizada na Avenida das Américas, nº 13697, sala 224 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, representado pela **Ana Paula Marques dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 09930576-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.325.927-62, residente e domiciliado na rua Palmiro Alves, 27 Bangu CEP 21825-100 – Rio de Janeiro-RJ, nomeia e constitui como seu procurador **Luciana dos Santos Pereira**, brasileiro, divorciada, portador da cédula de identidade nº 10190315-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.598.457-70, residente nesta cidade, conferindo-lhe plenos poderes para assinar, firmar contratos, apresentar defesas, impugnações, recursos, acordar, discordar, transigir, desistir, ratificar, assinar termos e compromissos, retirar ofícios, receber mandados de pagamento e apresentá-los em seu destino, representar em todas as esferas judiciais, estadual, cível, criminal, federal, trabalhista e Juizados Especiais, bem como perante Órgãos públicos, Ministérios, Tribunais, Autarquias, Fundações Públicas, em especial INSS, DETRAN, Receita Federal e demais integrantes da Administração direta e indireta, Ministério Público do Trabalho, Federal e Estadual, e ainda promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, participar de todos os procedimentos licitatórios nas esferas federal, estadual e municipal, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, bem como praticar todo e qualquer ato permitido e não defeso em lei, inclusive nomear propositos para empresa outorgante, substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, tudo para o fiel cumprimento da vontade do Outorgante, em todos os níveis de Instâncias Judiciais ou procedimentos Administrativos.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2021.

*Ana Paula Marques dos Santos*  
**ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS**

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Rua Francisco Póssio nº 1447 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21814-041 - Fone: (21) 2525-7924  
 Email: 31oficio@dnj.rj.gov.br - Site: 31oficio.dnj.rj.gov.br

157859  
 ACO48347

Forneço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
**ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021

157859  
 ACO48347

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Rua Francisco Póssio nº 1447 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21814-041 - Fone: (21) 2525-7924  
 Email: 31oficio@dnj.rj.gov.br - Site: 31oficio.dnj.rj.gov.br

157859  
 ACO48347

*Luciana dos Santos Pereira*  
**Luciana dos Santos Pereira**  
 Escrevente  
 Matr. 248.77841

157859  
 ACO48347

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Rua Francisco Póssio nº 1447 - Bangu - Rio de Janeiro - CEP: 21814-041 - Fone: (21) 2525-7924  
 Email: 31oficio@dnj.rj.gov.br - Site: 31oficio.dnj.rj.gov.br

**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.  
 Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

Paulo Cesar de Oliveira Veloso, que gereza:  
 Matr. 248.77841  
 Email: paulo.veloso@dnj.rj.gov.br  
 Site: 31oficio.dnj.rj.gov.br



112  
[Assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.586.468/0001-69 DUNS®: 922796141  
Razão Social: JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/12/2021  
FGTS Validade: 23/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2021  
Receita Municipal Validade: 19/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

FILTROS APLICADOS:

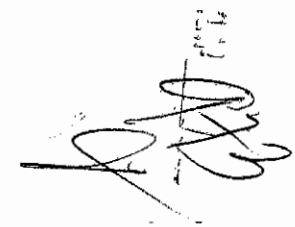
CPF / CNPJ: 33.586.468/0001-69

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2021 09:36:19

Data da última atualização: 11/08/2021 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Tesouro Nacional

111

*[Handwritten signature]*

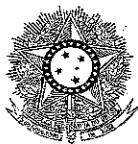
**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

**Resultado da Consulta**

PF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
3586468	JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Adimplente	12/08/2021 09:56





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.586.468/0001-69

Certidão nº: 11825649/2021

Expedição: 07/04/2021, às 08:57:13

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.586.468/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.586.468/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R JOAO MOARES CARDOSO**

NÚMERO  
**1361**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**26.540-100**

BAIRRO/DISTRITO  
**TROPICAL**

MUNICÍPIO  
**NILOPOLIS**

UF  
**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(21) 2691-0588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 10:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:34:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/153640302217771309939>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 153640302217771309939-1  
Data: 03/02/2021 21:28:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02637-VFLL



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Título



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 09:22:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

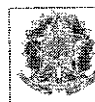
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153640302217771309939-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05fbfe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a869f818419dae55cc7cb294858cb2e3c59f54a365a736bda98a874c0da372df6c7a50f770e0e910d3beffd653f7c4197e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 09:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

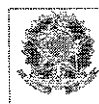
**\*Código de Autenticação Digital:** 153642303214798783194-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8a805d9e8f54e874256545b3a65fe931e7feb77172234a2d8689ab004c296a9947a50f770e0e910d3beffd653f7c4197e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 09:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 153642303214798783194-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8a805d9e8f54e874256545b3a65fe931e7feb77172234a2d8689ab004c296a9947a50f770e0e910d3beffd653f7c4197e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-7,  
de 24 de agosto de 2001.





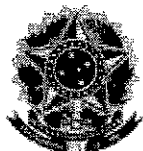
Handwritten signature and initials in the top right corner.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2021/780469

Código de verificação de autenticidade: ae0ea78aab69ff8689aa54dcf64ceb85

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.586.468/0001-69	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: JNS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 19/05/2021	ÀS 16:01:21
VÁLIDA ATÉ: 17/08/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ( <a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a> ).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ( <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a> ).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 33.586.468/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:03 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **85F0.7A37.C068.30B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

## CERTIDÃO NEGATIVA

2021/55895

INSCRIÇÃO  
INDE0926

CONTRIBUINTE  
INS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO  
Rua JOÃO MOARES CARDOSO, 1381 - Compl.: Bairro: TROPICAL - NILÓPOLIS - RJ - CEP: 26.549-106

A Prefeitura Municipal de Nilópolis, no uso da atribuição que lhe confere os Artigos 346 e 351 do Código Tributário Municipal, certifica que nesta data a inscrição acima identificada encontra-se SEM DÉBITOS inscritos ou não em Dívida Ativa.

A presente certidão, não servirá de prova contra cobrança de qualquer outro débito posteriormente levantado.

Validade: 19/09/2021 09:45:06  
Emissor: 21/07/2021 09:45:06  
Processo: 357/2021 Certidão Online

A presente Certidão foi elaborada, subscrita e assinada pelos abaixo identificados:

FUNCIÓNÁRIO:  
Solange da Costa Campos

FUNÇÃO:  
Ass. Análise de Proc. Dívida Ativa

MATRÍCULA:  
26097

*Solange da Costa Campos*

ASSINATURA

FUNCIÓNÁRIO:  
Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira

FUNÇÃO:  
Diretora do Departamento de Dívida Ativa

MATRÍCULA:  
10453

*Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira*

ASSINATURA

Emitida por: SOLANGE CAMPOS - 21/07/2021 às 09:45:12  
Código de Controle de Validação: 0453.0389.D2666

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163642207212636531678>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 153642207212535531678-1  
Data: 22/07/2021 09:55:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10345-FM05



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



9837  
A

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.586.468/0001-69

**Razão Social:** JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R JOAO MOARES CARDOSO 1361 / TROPICAL / NILOPOLIS / RJ / 26540-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

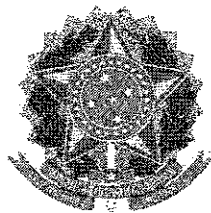
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601221070092570

Informação obtida em 06/05/2021 11:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



103 986 9

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CNPJ:** 33.586.468/0001-69

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/06/2021, às 08h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **49JyQL0**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



117  
[Assinatura]

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **24207/2021**, que no período de **1977 até 22/02/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **JNS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **33.586.468/0001-69** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.43053.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **880G.5210.8070.8150**

Esta certidão tem validade até **21/08/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **22/02/2021** às **18:45:30.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA IGUACU

Rua Comendador Soares, 194 2º Andar, Centro

Emitida em **26/02/2021** às **08:15:03.7**

117-9886  
4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 10:37:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

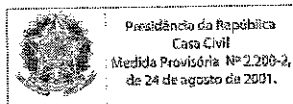
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153642207212535531678-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

☞ O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7dfd68b4b6e2fda52a3732994469e864afa9c30f5130e54b529eabde8d1aa65ca7a50f770e0e910d3beffd653f7c4197e



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.41.E3.F9.58.DA.DE.13.85.E3.7D.5A.63.2D.B8.8C.02.41.EE.C4.9, nos termos do Decreto nº 8.953/2016.

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE	32709223386
CNPJ	33.585.488/0001-50
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MILAGRIS
Data de arquivamento dos atos constituintes	22/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade anônima	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de folhas do arquivo digital	2886
Nome Empresarial	JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Quantidade total de folhas do arquivo digital	2886
Data de término	31/12/2020
Data de início	01/01/2020

Entidade: JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 CNPJ: 33.585.488/0001-50

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

*[Handwritten signature]*

2.17 *[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 8.0.6

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NOME	CNPJ
3360023031	33.586.468/0001-09
NOME EMPRESARIAL	
JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (NAEM)	
17.41.E3.F9.68.DA.5E.13.95.E3.4D.5A.53.2D.BB.8C.02.41.EE.C4-9	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGURANÇAS CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	TP SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03667222746	ANDRE SOUZA DA SILVA-03667222746	776825523368167430 2	07/10/2020 a 07/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33586468000169	JNS COMERCIO E SERVICOS EIRELI-33586468000169	776017246346223351 6	02/12/2020 a 02/12/2021	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

17.41.E3.F9.68.DA.5E.13.95.E3.4D.5A.  
53.2D.BB.8C.02.41.EE.C4-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/07/2021 às 18:54:58

CE.F9.22.3C.8D.2E.6B.8C  
23.34.2D.5D.7B.F2.C5.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 5.683/2015, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JNS COMERCIO E SERVIÇOS EIREL

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 33.586.468/0001-03

Número de Ordem do Livro: 2

Período Solucionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Valor	Valor
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>R\$ 3.281.672,45</b>
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 55.997,94	R\$ 55.997,94
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 26.957,94	R\$ 26.957,94
SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REDUÇÕES	R\$ (2.321,35)	R\$ (2.321,35)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (3.321,35)	R\$ (75.629,12)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 53.676,59	R\$ 1.557.737,31
(-) CMV	R\$ (0,00)	R\$ (267.450,52)
VENDIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (757.460,52)
LUCRO BRUTO	R\$ 53.676,59	R\$ 1.290.276,79
(-) DESPESAS e CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (42.352,55)	R\$ 598.353,02)
(-) CUSTOS	R\$ (12.022,03)	R\$ (105.270,23)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	R\$ (10.820,00)	R\$ (0,00)
(-) FIETES E CARGOS	R\$ (0,00)	R\$ (105.270,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (42.352,55)	R\$ (105.270,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (22.777,72)	R\$ (24.511,10)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (2.801,05)	R\$ (25.292,74)
(-) FÉRIAS	R\$ (4.350,30)	R\$ (30.055,51)
(-) FGTS	R\$ (3.452,71)	R\$ (21.337,39)
(-) INDENIZACÕES E ANOS	R\$ (0,00)	R\$ (19.855,59)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (5.571,51)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (12.421,54)
(-) AGENCIA CONTÁBIL	R\$ (653,02)	R\$ (533,02)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (7.279,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (552,00)
(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.690,50)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PARCELADOS	R\$ (0,00)	R\$ (10.264,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (551,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (552,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) IRRF	R\$ (0,00)	R\$ (1.514,00)
(-) TAXAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (75,57)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 11.323,72	R\$ (1.952,05)
RESULTADO ANTES DO IRR E CSLL	R\$ 30.323,72	R\$ 552.311,25
(-) PROVISÕES PARA IRR E CSLL	R\$ (0,00)	R\$ 552.311,25
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (74,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 30.323,72	R\$ (74,74)
		R\$ 552.237,22

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.41.EA.FD.50.DA.5E.13.95.E3.4D.5A.53.2D.85.BC.02.41.EE.C4.9, nos termos do Decreto nº 5.653/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.0 do Visualizador



JNS COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI

CNPJ: 33.586.468/0001-69

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA  
BALANÇO PATRIOMIAL 2020

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

LG = 770.726,81 + 0,00  
122.093,22 + 0,00

LG = 6,31

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

LC = 770.726,81  
122.093,22

LC = 6,31

Pág. 1 / 3

Carioca Offices

Avenida Vicente de Carvalho 909, Sala 701  
Vila da Penha Rio de Janeiro | RJ

21 4040-4033 | 21 4040-4043

falceiros@contabilidade.com  
www.contabilidade.com.br

**DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**

$$GE = \frac{[ \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE} ]}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{122.093,22 + 0,00}{770.726,81}$$

**GE = 6,31**

**DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DA SOLVÊNCIA GERAL:**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{[ \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE} ]}$$

$$SG = \frac{770.726,81}{122.093,22 + 0,00}$$

**SG = 6,31**

## DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DO GRÁU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

EPL = (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EPL = 122.093,22 + 0,00  
672.467,94

EPL = 0,18

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Nitópolis, 08 de Junho de 2021.

ITALO BRUNO VIEIRA  
RUBENS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 124.194.327-93

ANDRÉ SOUZA DA SILVA  
CONTADOR - CRC 107619/O-1  
CPF: 080.572.227-46

JNS COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI

CNPJ: 33.586.468/0001-69

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA  
BALANÇO PATRIMONIAL 2020

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

ILG = 770.726,81 + 0,00  
122.093,22 + 0,00

ILG = 6,31

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ILC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 770.726,81  
122.093,22

ILC = 6,31

21/3  
*[Handwritten Signature]*

**DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DO GRAU DE  
ENDIVIDAMENTO:**

IGE = I PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO I  
ATIVO TOTAL

IGE = 122.093,22 + 0,00  
770.726,81

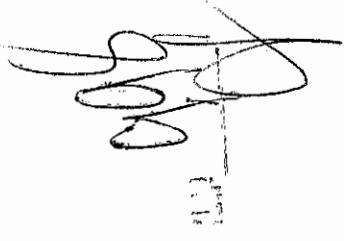
IGE = 0,16

**DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DA SOLVÊNCIA GERAL:**

SG = ATIVO TOTAL  
(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

SG = 770.726,81  
122.093,22 + 0,00

SG = 6,331



**DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

**IEPL = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**IEPL = 122.093,22 + 0,00 / 672.560,94**

**IEPL = 0,18**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Niópolis, 08 de Julho de 2021.

ITALO BRUNO VIEIRA  
RIBEIRO

Assessoria Contábil e Fiscal  
R. Manoel de Sá, 100 - Vila da Penha  
Rio de Janeiro - RJ

**ITALO BRUNO VIEIRA RIBEIRO BORGES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 124.184.327-93

**ANDRE SOUZA DA SILVA**

CONTADOR - CRC 107619/D-1

CPF: 080.672.227-46



## SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS/SINDICAIS:

Esta conta cumpre as obrigações com funcionários, órgão da Previdência Social e Caixa Econômica Federal:

<u>Saldo em 2020</u>
R\$ 21.444,13
R\$ 21.444,13

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A conta Patrimônio Líquido apresenta um saldo composto pelo capital, totalmente integralizado pelos sócios e pelo Lucro Líquido do Exercício:

<u>Saldo em 2020</u>
Capital Social: R\$ 80.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados: R\$ 592.560,94
R\$ 672.560,94
<u>Saldo em 2020</u>
Ajuste de exercícios: -R\$ 23.927,25
-R\$ 23.927,25

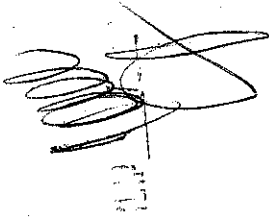
## APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras do Exercício findo de 31 de Dezembro de 2020, foram aprovadas pela Administração da referida Sociedade Empresarial:

Niterói, 08 Junho de 2021.

**ITALO BRUNO VIEIRA RIBEIRO BORGES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 124.184.527-93

**ANDRÉ SOUZA DA SILVA**  
CONTADOR - CRC 107619/O-1  
CPF: 080.672.227-46



## CONTAS A RECEBER

Valor a receber de Clientes:

<u>Saldo em 2020</u>
R\$ 245.649,55
R\$ 245.649,55

## IMORLIZADO

O saldo desta conta representa os bens registrados ao seu valor de custo, líquido da depreciação.

Veículos:

<u>Saldo em 2020</u>
R\$ 0,00
R\$ 0,00

## FORNECEDORES

Valor referente aos diversos Fornecedores:

<u>Saldo em 2020</u>
R\$ 99.925,51
R\$ 99.925,51

## IMPOSTOS A RECOLHER

Esta conta representa a obrigação tributária com os órgãos da Administração Fazendária Estadual e Federal:

Impostos a Pagar/Recolher:

<u>Saldo em 2020</u>
R\$ 723,56
R\$ 723,56



2.3.4 - A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada Bens e seus valores residuais que tenham em consideração a vida útil econômica dos Bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal.

2.3.5 - Tributos s/ Receita - São calculados e Registrados com base na Competência, cujos aliquotas esta previstas pela Legislação Tributária.

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O saldo desta conta representa o valor em 31/12/2020.

Caixa:

Saldo em 2020
R\$ 174.528,84
R\$ 174.528,84

Aplicação Financeira:

Saldo em 2020
R\$ 1.041,12
R\$ 1.041,12

**IMPOSTOS DIVERSOS A REQUIRAR/COMPENSAR:**

Valor referente a antecipação da Contribuição Social e ICMS a recuperar:

Saldo em 2020
R\$ 0,00
R\$ 0,00

**ESTOQUES**

Valor referente ao estoque de Mercadorias:

Saldo em 2020
R\$ 349.507,30
R\$ 349.507,30

JNS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 33.586.468/0001-69

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31/12/2020**

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa JNS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, é uma sociedade empresarial, tributada pelo Simples Nacional, com sede na Rua João de Moraes Cardoso, nº 1361, Nilópolis, no estado do Rio de Janeiro, tendo como sua atividade principal o Comércio.

**2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**2.1 - Da Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**2.2 - Das Principais Práticas Contábeis**

As Principais Práticas Contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

**2.2.1 – Do Registro Contábil:** as receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios fundamentais de Contabilidade, em especial o princípio da Competência.

**2.2.2 – Caixa e Equivalentes de caixa –** Estão representados pelos numerários em Caixa, Bancos e por Aplicações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerários.

**– Estoques –** É composto pelo valor de mercadorias em estoques existentes em 31 de dezembro de 2020, o qual foi apurado pelo método PEPS.

**2.2.3 – Imobilizado –** Os bens do imobilizado, veículos, são demonstrados pelo custo de aquisição, conforme dados fornecidos pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR DE NILÓPOLIS  
Av. Getúlio Vargas, 571  
CEP: 26.510-013 - Centro - Nilópolis - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECHR11805-XBU**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0701276.649-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**quinze de junho de dois mil e um até quinze de junho de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de JNS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e CNPJ: 33.586.468/0001-69, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0701276.649-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO PÚBLICA.

MARTA DOS SANTOS BAZETH - Matr. 17903 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/06/2021 17:42:33

Nilópolis, 15 de junho de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro -- Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2021.791.10460

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **JNS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **33.586.468/0001-69**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os Offícios de Justiça na Comarca de **NILÓPOLIS** são em número de quatro, competindo ao: **1º Ofício** - Registro de Imóveis do 1º Distrito, Notas. **2º Ofício** - Notas e Registro de Imóveis do 2º Distrito. **3º Ofício** - Privativo dos registros de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do art.32, da Res. 05/77), Notas. **4º Ofício** - Notas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e o Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **NILÓPOLIS**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **NILÓPOLIS DCP**: Av. Getúlio Vargas, 571 sala 116 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NILÓPOLIS 01 OF DE JUSTICA**: Estrada Antonio Jose Bittencourt, 70 Sobreloja - Centro; **NILÓPOLIS 02 OF DE JUSTICA**: ESTRADA MIRANDELA, 695 - Centro; **NILÓPOLIS 03 OF DE JUSTICA**: RUA TANCREDO LOPES, 56 - Centro; **NILÓPOLIS 04 OF DE JUSTICA**: Estrada Antonio Jose Bittencourt, 62 - Centro; **NILÓPOLIS RCPN 01 DISTR**: AVENIDA CARMELA DUTRA, 1937 e No.1941 - Centro.

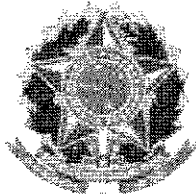
### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 27/05/2021 11:04:12.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ Nº 4143740554387



1005  
g

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDRE SOUZA DA SILVA
REGISTRO.....	: RJ-107619/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 080.672.227-46

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 02/08/2021 as 11:58:35.

Válido até: 31/08/2021.

Código de Controle: 750211.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

**NUP 65344.015386/2021-41**

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021, procedemos ao encerramento deste volume nº 5 do Processo de Pregão Eletrônico Nº 08/2021 na folha de número 1005.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2021.

  
**FRANCY CEZELIO VILAS BOAS 3º SGT**  
**Pregoeira**